

PROCESSO Nº 38.549

RELATORA: CONS. KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO

PARECER Nº 1030/2011 APROVADO EM 14.12.2011

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Colégio Franciscano Sagrada Família, no município de Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Colégio Franciscano Sagrada Família, da Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE determinar a validação dos atos escolares praticados a descoberto, no que e como couber, a partir de 06.04.2011.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora